



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000  
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120  
E-mail: [prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br)  
Site: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2022

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 034/2022 (Art. 75, II da Nova Lei de Licitações)

Considerando, a solicitação apresentada pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Alto Jequitibá/MG, justificando a necessidade da contratação pretendida;

Considerando, que foi apresentado também o Termo de Referência com a especificação dos serviços a serem contratados, considerados essenciais para o desenvolvimento das atividades realizadas pela secretaria na VIII FESTA DO CARRO DE BOI;

Considerando, a existência de recurso financeiro, bem como de previsão orçamentária para o atendimento do pleito.

Considerando, que a situação se enquadra na exceção prevista no art. 75, inc. II da Lei Federal 14.133/2021, e que foi devidamente atendida a exigência contida no §3º do mesmo diploma legal, tendo em vista o Parecer a Assessoria Jurídica.

Considerando, que o caso em questão não se refere a fracionamento do objeto, uma vez que não foram realizadas despesas com esse mesmo objeto e ramo de atividade no exercício financeiro de 2022.

### **HOMOLOGO/RATIFICO** à presente Dispensa de Licitação para

Item	Descrição do Produto	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor total
01	<p>Grupo Gerador: Locação De Grupo Gerador De Energia, Móvel, Silencioso (Com Container De Isolamento) Acústico, Com POTÊNCIA Mínima De 300 KVA, Chave De Distribuição Trifásica, Tensão 380/220 Watts, Regulador Automático De Tensão E Frequência (60 Hz), Com Combustível, Operador E Cabos Elétricos Pa</p> <p>Ligação. Cabeamento Anti Chamas Que Atenda A Capacidade De Fornecimento De Corrente D Grupo Gerador, Sendo Que Os Cabdos Deverão Estar Em Bom Estado De Conservação, Sem Emendas E Dentro Das Normas Da ABNT.Extintor De Incêndio, Grades De Proteção E Demais Equipamentos De Segurança Exigidos Pela Legislação.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>Grupo De Geradores Serão Utilizados Para Diferentes Finalidades:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Sonorização, Iluminação E/Ou Fornecimento De Energia Para Barracas/Tendas.</li></ul> <p>Fica A Cargo Da Contratada:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Transporte De Todo O Equipamento A Ser Utilizado Na Execução Do Serviço;</li><li>- Montagem E Instalação Dos Geradores Conforme Orientação Do Órgão Da Prefeitura;</li><li>- Quanto A Instalação Do Equipamento, O Órgão Da Prefeitura Responsável Pelo Evento Encaminhará A Empresa, Com 02 (Dois) Dias De Antecedência Do Evento, O Cronograma E Os Horários Que Deverão Ser Cumpridos Por Esta.</li><li>- Fornecimento Dos Suprimentos Necessários Ao Funcionamento Dos Geradores, Inclusive De Combustíveis;</li></ul>	5	DIÁRIA	R\$4.800,000	R\$ 24.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000

CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: [prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br)

Site: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)

<p>- ARCAR COM TODAS AS DESPESAS DE SUA EQUIPE TÉCNICA, INCLUSIVE DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGENS.</p> <p>- Funcionário Responsável Por Operar O Gerador Durante A Realização Dos Eventos, Dando Toda Assistência Técnica Necessária;</p> <p>- Retirar E Transportar Todos Os Equipamentos Ao Término Dos Eventos;</p> <p>- Reposição E Manutenção Total De Peças Defeituosas Durante A Utilização Do Grupo Gerador;</p> <p>Apresentar Anotação De Responsabilidade Técnica (ART) Engenheiro Responsável com O Devido Recolhimento Das Taxas.</p>				
--	--	--	--	--

**DADOS DA EMPRESA: MAX SOM PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 24.011.090/0001-84, SITUADA NA RUA PORFESSOR ESSER, Nº 31, ROQUE- MANHUMIRIM/MG, CEP 36970-000, neste ato representado por Gustavo dos Santos Fontoura, CPF 093.894.626-90.**

Determino a publicação da presente Homologação/Ratificação no Diário Oficial do Município de Alto Jequitibá, no prazo máximo de 20 dias, contados desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, 23 de maio de 2022

**DANIEL GUIMARÃES SATLHER**  
**Prefeito**